



CERTIDÃO DO 20º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2019.

O Município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua Totó Duarte, 307, Vila Angélica, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua titular, **Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni**, portadora da cédula de identidade RG 20.274.638-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 169.780.618-08, designada por meio da Portaria nº 34.729 de 01 de janeiro de 2021, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017 e em razão da competência de delegação atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017, embasado na Lei Federal n.º 13.019/14, e alterações, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, e com base no Decreto Municipal n.º 17.708/2017 e suas alterações, especialmente o art. 48, após autorização do gestor, **RESOLVE** apostilar o Termo de Colaboração nº 02/2019, celebrado em 27 de março de 2019 com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES – IRCT**, em atendimento ao ofício 12/2023 de 14 de fevereiro de 2023, onde solicita alterações no cronograma de desembolso municipal, no mês de fevereiro de 2023, tendo em vista o pagamento de rescisão de funcionário, adequando o cronograma à planilha complementar de solicitação de recursos, conforme segue:

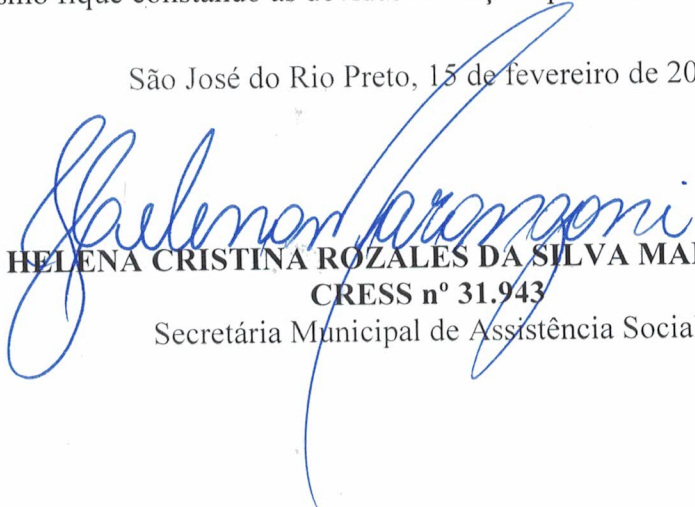
Cronograma de desembolso municipal

Março

- Remanejamento de R\$ 4.433,47 do provisionamento de rescisão para o mês de referência.

E para que no mesmo fique constando as devidas alterações procede-se ao apostilamento.

São José do Rio Preto, 15 de fevereiro de 2023.


HELENA CRISTINA ROZALES DA SILVA MARANGONI

CRESS nº 31.943

Secretária Municipal de Assistência Social



INSTITUTO DOS CEGOS

CENTRO DE
REABILITAÇÃO
VISUAL

INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000 / 3355-5000
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948



São José Rio Preto – SP

Em 14 de Fevereiro de 2023

A

Prefeitura Municipal de São José Rio Preto

Secretária Municipal de Assistência Social

Sra. Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni

Nesta – SP

Referente: Termo de Colaboração SEMAS nº. 02/2019

Entre: Secretaria Municipal de Assistência Social

Osc: Instituto Riopretense dos Cegos Trabalhadores

Vimos pelo presente, referente ao ofício 12/2023 e encaminhar o Apostilamento do Cronograma Financeiros referente a rescisão da funcionaria Lidiane de Cassia da Silva para o mês de Fevereiro de 2023. Foi retirado da coluna provisionamento o valor de R\$: 4.433,47 e incluso no mês de Fevereiro em rescisão

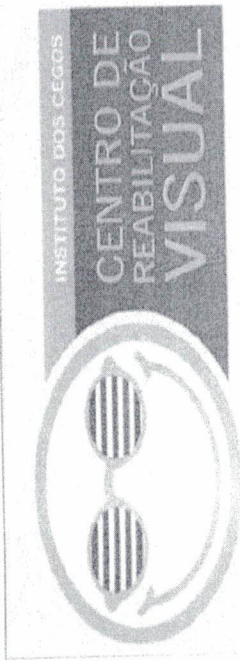
E com isso não teve nem uma modificação no valor Global da Parceria.

Atenciosamente

Romiro Pedro da Silva
Gerente Executivo



INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV
CNPJ 47.521.935/0001-87
Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53
Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948



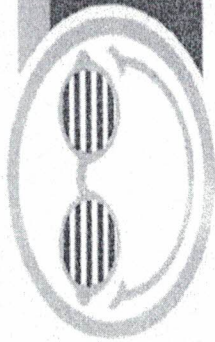
Cronograma de Desembolso dos Recursos Financeiros ano 2023

Nome do Serviço: Proteção Social para Pessoas com Deficiência e suas Famílias em Centro Dia
Vigência do Contrato: 01/10/2022 a 29/02/2024
2º. Aditivo do Termo de Colaboração 02/2019
Origem do Recurso: Municipal

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Provisãoamento	Total
Despesa														
Pessoal e	R\$ 16.497,95	R\$ 16.497,95	R\$ 16.497,95	R\$ 16.497,95	R\$ 17.905,11	R\$ 17.905,11	R\$ 17.905,11	R\$ 17.905,11	R\$ 17.905,11	R\$ 17.905,11	R\$ 17.905,11	R\$ 17.905,11	R\$ -	R\$ 209.232,68
Encargos														
Reajuste	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.494,98	R\$ 8.494,98
Salário	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
13º Salário	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.045,71	R\$ 6.045,71
1/3 Férias e	R\$ 624,29	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.556,87	R\$ 6.556,87
Encargos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Rescisão	R\$ -	R\$ 4.433,47	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Serviço de														
terceiro/	R\$ 2.040,00	R\$ 2.040,00	R\$ 2.040,00	R\$ 2.040,00	R\$ 2.184,00	R\$ 2.184,00	R\$ 2.184,00	R\$ 2.184,00	R\$ 2.184,00	R\$ 2.184,00	R\$ 2.184,00	R\$ 2.184,00	R\$ -	R\$ 25.632,00
Benefícios														
Serviço de	R\$ 2.010,00	R\$ 2.010,00	R\$ 2.010,00	R\$ 2.010,00	R\$ 2.010,00	R\$ 2.010,00	R\$ 2.010,00	R\$ 2.010,00	R\$ 2.010,00	R\$ 2.010,00	R\$ 2.010,00	R\$ 2.010,00	R\$ -	R\$ 24.120,00
Terceiro	R\$ 2.010,00	R\$ 2.010,00	R\$ 2.010,00	R\$ 2.010,00	R\$ 2.010,00	R\$ 2.010,00	R\$ 2.010,00	R\$ 2.010,00	R\$ 2.010,00	R\$ 2.010,00	R\$ 2.010,00	R\$ 2.010,00	R\$ -	R\$ 24.120,00
Material de	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ -	R\$ 19.800,00
Consumo	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ -	R\$ 19.800,00
TOTAL	R\$ 22.822,24	R\$ 26.631,42	R\$ 22.197,95	R\$ 22.197,95	R\$ 23.749,11	R\$ 23.749,11	R\$ 23.749,11	R\$ 23.749,11	R\$ 23.749,11	R\$ 23.749,11	R\$ 23.749,11	R\$ 23.749,11	R\$ 41.897,46	R\$ 324.940,00

Romiro Pedro da Silva
Gerente Executivo





INSTITUTO DOS CEGOS
CENTRO DE
REABILITAÇÃO
VISUAL

INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948



Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros Ano de 2023

Nome do Serviço: Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias em Centro Dia

Vigência do Convenio: 01/10/2022 a 29/02/2024

2º Aditivo do Termo de Colaboração nº. 02. 02/2019

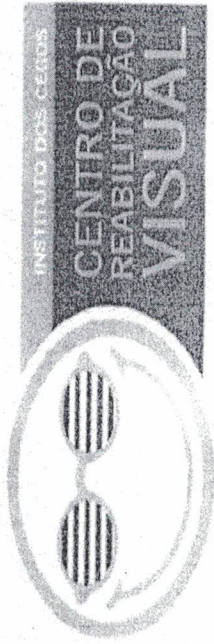
Despesas	Municipal	Estadual	Recursos Próprios	Doação Pessoas Jurídicas	Doação Pessoas Físicas	TOTAL
Pessoal e Encargos	R\$ 209.232,68	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 209.232,68
Reajuste Salarial	R\$ 8.494,98	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.494,98
13º. Salario	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.000,00
1/3 de Férias	R\$ 6.670,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.670,00
Rescisão	R\$ 10.990,34	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.990,34
Serviços de Terceiros/Benefícios	R\$ 25.632,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 25.632,00
Serviço de Terceiro	R\$ 24.120,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.120,00
Material de Consumo	R\$ 19.800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 19.800,00
Total	R\$ 324.940,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 324.940,00

Prédio Próprio - Isenção de IPVA, IPTU

São José do Rio Preto, 14 de Fevereiro de 2023



Romiro Pedro da Silva
Gerente Executivo



**INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV**

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.891/53

Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948



Cronograma de Desembolso Recurso Financeiros

Nome do Serviço: Proteção Social Especial para pessoa com deficiência e suas famílias em Centro dia

Vigência do Convenio: 01/10/2022 a 29/02/2024

2º. Aditivo do Termo de Colaboração nº. 02/2019

Depesas	Ano 2022		Ano 2023		Ano 2024		Total Geral
	Municipal	Estadual	Municipal	Estadual	Municipal	Estadual	
Pessoal e Encargos	R\$ 49.493,85	R\$ -	R\$ 209.232,68	R\$ -	R\$ 35.810,22	R\$ -	R\$ 294.536,75
Ajuste Salarial	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.494,98	R\$ -	R\$ 2.781,78	R\$ -	R\$ 11.276,76
13º Salário	R\$ 4.650,00	R\$ -	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ 3.750,00	R\$ -	R\$ 28.400,00
1/3 Férias	R\$ 1.550,00	R\$ -	R\$ 6.670,00	R\$ -	R\$ 1.250,00	R\$ -	R\$ 9.470,00
Rescisão	R\$ 5.936,15	R\$ -	R\$ 10.990,34	R\$ -	R\$ 1.920,00	R\$ -	R\$ 18.846,49
Serviço de Terceiro / Benefícios	R\$ 6.120,00	R\$ 811,23	R\$ 25.632,00	R\$ -	R\$ 4.368,00	R\$ -	R\$ 36.931,23
Serviço de Terceiro	R\$ 4.666,77	R\$ 4.500,00	R\$ 24.120,00	R\$ -	R\$ 4.430,00	R\$ -	R\$ 37.716,77
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -	R\$ 19.800,00	R\$ -	R\$ 3.640,00	R\$ -	R\$ 23.440,00
Total	R\$ 72.416,77	R\$ 5.311,23	R\$ 324.940,00	R\$ -	R\$ 57.950,00	R\$ -	R\$ 460.618,00

Prédio Próprio - Isenção de IPVA, IPTU

São José do Rio Preto, 14 de Fevereiro de 2023

Romiro Pedro da Silva
Gerente Executivo

